

PROCESSO : 2020 34430 000013
UNIDADE GESTORA : 344300 – Agência de Defesa Agropecuária
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 023/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001208

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 30 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Marcos Antônio Pires Silva** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 004786/O, conforme certidão, às fls. 22.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 68 a 160, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins o valor de R\$ 105.956.049,00 (cento e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quarenta e nove reais), sendo o valor autorizado de R\$ 111.603.503,00 (cento e onze milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e três reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 73 e 74.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 6.810,17 (seis mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos), referente à remuneração de depósitos bancários e ressarcimento de custos, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 71.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível insuficiente de execução, com percentual médio de 0,22%, bem abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	71.853,00	6.810,17	9,48
Receitas de capital	3.070.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.141.853,00	6.810,17	0,22

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	6.808,09	0,00
225 – Convênios Federais	3.071.853,00	2,08	0,00
226 – Alienação de Bens	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.141.853,00	6.810,17	0,22

FONTE: SiafeTO Anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 97,18%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	107.840.903,00	107.765.172,60	99,93
Despesas de capital	3.762.600,00	692.600,00	18,41
TOTAL	111.603.503,00	108.457.772,60	97,18

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	107.769.050,00	107.765.172,60	99,99
104 – Emendas Parlamentares	692.600,00	692.600,00	100,00
225 – Convênios Federais	3.071.853,00	0,00	0,00
226 – Alienação de Bens	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL	111.603.503,00	108.457.772,60	97,18

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 69 e 70, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 15.449.447,01 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo), que equivale aproximadamente a 14,24% do total das despesas empenhadas R\$ 108.457.772,60 (cento e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente alocadas no orçamento, causam a movimentação orçamentária para sua cobertura, impactando no orçamento do exercício, prejudicando em alguns casos, o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins foi de R\$ 105.956.049,00 (cento e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quarenta e nove reais) sendo suplementado no valor de R\$ 17.554.684,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) e reduzido o valor de R\$ 11.907.230,00 (onze milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 111.603.503,00 (cento e onze milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e três reais), conforme balancete, às fls.137 a 155.

As suplementações no orçamento inicial da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, refletem um aumento de 16,57%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 80 e 81, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executada no período, apresenta déficit no valor de R\$ 108.450.962,43 (cento e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas), verifica-se um déficit efetivo de R\$ 12.548.501,69 (doze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos), representando 11,57% da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa no item 4.3, às fls. 157, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	6.810,17
Despesas Executadas	108.457.772,60
Déficit	-108.450.962,43
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	95.902.460,74
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Resultado das Transferências	95.902.460,74
Déficit	-108.450.962,43
Déficit Efetivo	-12.548.501,69

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispendios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 6.810,17 (seis mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 97.090.063,11 (noventa e sete milhões, noventa mil, sessenta e três reais e onze centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 20.329.403,31 (vinte milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 255.997,77 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 108.457.772,60 (cento e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), às transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 1.637,13 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 8.959.660,04 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos) restando saldo de R\$ 263.204,59 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 84 a 87.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 89 e 90, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante no montante de R\$ 71.420.513,38 (setenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e trinta e oito centavos), demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo, sendo informado em Nota Explicativa às fls. 158;

II) O Ativo não Circulante foi de R\$ 23.489.816,40 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante, conforme pode ser verificado às fls. 89 e 90;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 93, demonstra um déficit financeiro de R\$ 12.323.961,96 (doze milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 601.648,03 (seiscentos e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 12.925.609,99 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Quadro do Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 91;

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 89 e 90, no valor total de R\$ 23.489.816,40 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), já deduzida a depreciação, não havendo divergências com o SISPAT, às fls. 252 a 254.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 89, apresenta saldo no valor de R\$ 1.125.586,29 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 271.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 89, registra saldo no valor total de R\$ 263.204,59 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VII) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somado aos saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 137 e com a conciliação bancária às fls. 291, conforme discriminação abaixo:

R\$ 103,09 (cento e três reais e nove centavos) nas contas bancárias específicas (Banco do Brasil);

R\$ 58.851,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 204.250,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) limite de saque bloqueado.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 90, totalizam um saldo de R\$ 83.822.857,19 (oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 90.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes, às fls. 91, um saldo no exercício atual de R\$ 71.589.847,20 (setenta e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) no Passivo Permanente, referente a despesas com folha de pagamento, entre outras despesas. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa de R\$ 108.457.772,60 (cento e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para

R\$ 180.047.619,80 (cento e oitenta milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 159.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 54.194.609,97 (cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 108.809.793,55 (cento e oito milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 179.079.162,27 (cento e setenta e nove milhões, setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 70.269.368,72 (setenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 94 a 96, sendo informado em nota explicativa às fls. 158.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 263.204,59 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), às fls. 132.

A Demonstração dos Fluxos de Caixas apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 7.206,82 (sete mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 157.153,90 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 149.947,08 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), que diminuindo do Caixa Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 255.997,77 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa final no valor de R\$ 263.204,59 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 11.858.872,81 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), deste montante, R\$ 11.165.000,17 (onze milhões, cento e sessenta e cinco mil reais e dezessete centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 693.872,64 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e

quatro centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 84.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de 217.456,32 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 82, do qual foi liquidado o valor total inscrito e pago R\$ 149.947,08 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), não havendo cancelamentos, restando ainda um saldo de a pagar R\$ 67.509,24 (sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos), não tendo sido emitido nota explicativa.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme demonstrado às fls. 83, foi pago o valor total inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente, e R\$ 1.622,91 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) referente aos inscritos em exercícios anteriores, restando um saldo a pagar de R\$ 998.098,30 (novecentos e noventa e oito mil, noventa e oito reais e trinta centavos).

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 23 a 59, conforme disposições do art. 10º, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No Relatório de Gestão está demonstrado que as atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 33 e 34, definidos no Programa Temático: 1148 – Desenvolvimento Agropecuário.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o Objetivo 0409 - Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins, foram estabelecidas 03 (três) metas regionalizadas, sendo 02 (duas) com alta execução da meta planejada e 01 (uma) não executada a meta prevista, conforme quadro abaixo:

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta			Metas do Objetivo (2016 - 2019)		Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1148 – Desenvolvimento Agropecuário						
Objetivo - 0409 - Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins						
4499	Realizar 688.475 fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades pecuárias de 2016 a 2019	Estadual	un	688.475,00	723.729,00	105,12
4493	Realizar 322.289 fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades agrícolas de 2016 a 2019.	Estadual	un	322.289,00	344.182,00	106,79
4733	Realizar reformas e ampliação de onze (11) postos fiscais (barreiras fixas) da ADAPEC em 2019.	Estadual	un	11,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, considerados com o índice apurado satisfatório, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 36 e 37.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins-SiafeTO, durante o exercício de 2019, as 15 (quinze) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1148 – Desenvolvimento Agropecuário, representaram um orçamento autorizado de R\$ 40.133.150,00 (quarenta milhões, cento e trinta e três mil, cento e cinquenta reais), conforme detalhadas no quadro abaixo:

UG 344300 – ADAPEC - Ações Temáticas por Programa

Metas Financeiras								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa - 1148 - Desenvolvimento Agropecuário											
3018	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Prédio construído/ampliado/reformado	1	0	0,00
4171	19.337.000,00	4.886.891,00	24.223.891,00	24.223.890,38	24.223.890,38	99,99	99,99	Ressarcimento realizado	805	784	97,39
4277	3.291.853,00	542.600,00	3.834.453,00	692.600,00	0,00	18,06	0,00	Atividade de defesa agropecuária apoiada	100	0	0,00
Total	22.928.853,00	5.129.491,00	28.058.344,00	24.916.490,38	24.223.890,38	88,80	86,33				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

UG 345300 – FUNPEC - Ações Temáticas por Programa

Metas Financeiras								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1148 – Desenvolvimento Agropecuário											
4046	100.000,00	0,00	100.000,00	32.588,94	32.588,94	32,58	32,58	Fiscalização realizada	150.000	202.482	134,98
4047	99.950,00	0,00	99.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Fiscalização realizada	5.800	6.151	106,05
4051	59.335,00	0,00	59.335,00	3.150,00	3.150,00	5,30	5,30	Inspeção realizada	2.732	3.971	145,35
4079	3.525.000,00	864.000,00	4.389.000,00	1.575.051,70	1.575.051,70	35,88	35,88	Frota estruturada	267	191	71,53
4080	3.895.582,00	0,00	3.895.582,00	2.309.941,40	2.292.794,40	59,29	58,85	Unidade de serviço estruturada	100	100	100,00
4110	1.286.000,00	-150.000,00	1.136.000,00	260.183,00	109.461,00	22,90	9,63	Unidade de serviço atendida	100	100	100,00
4124	200.000,00	0,00	200.000,00	16.215,92	8.997,50	8,10	4,49	Fiscalização realizada	5.500	5.651	102,74
4160	599.964,00	0,00	599.964,00	50.529,16	50.529,16	8,42	8,42	Vigilância epidemiológica realizada	12.671	12.041	95,02
4177	40.000,00	0,00	40.000,00	3.483,00	3.483,00	8,70	8,70	Fiscalização realizada	70.000	96.995	138,56
4308	515.000,00	150.000,00	665.000,00	68.456,25	68.456,25	10,29	10,29	Curso e evento realizado	15	27	180,00
3088	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade de serviço reformada/ampliada	11	0	0,00
4318	139.975,00	0,00	139.975,00	40.450,00	40.450,00	28,89	28,89	Fiscalização realizada em explorações pecuárias de maior risco.	49	44	89,79
Total Geral	11.210.806,00	864.000,00	12.074.806,00	4.360.049,37	4.184.961,95	36,10	34,65				

b) Depreende-se da análise acima que a Agência de Defesa Agropecuária com contribuição do Fundo de Defesa Agropecuária, apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 72,95% dos recursos autorizados.

c) Em relação à ação 3018, às fls. 46, observou-se que houve o cancelamento integral do orçamento inicial estipulado, em consequência disso não há como se verificar a execução da meta financeira tampouco da meta física, no entanto, conforme o Anexo IV da Lei Estadual nº 3.433, de 2 de abril de 2019, esta ação está definida como prioritária, o que não foi devidamente considerado pela entidade.

d) Especificamente quanto à ação 4277, observou-se uma execução financeira de apenas 18,06%, sendo que não houve execução da meta física planejada, tendo sido apresentado esclarecimento pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 346 e 347.

e) Quanto às análises das ações do quadro acima referente ao Fundo de Defesa Agropecuária, constará no processo nº 2020 34530 000002 da prestação de contas do respectivo Fundo.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 05 (cinco) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 83.545.159,00 (oitenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 47 a 52.

b) Foi identificado também no quadro abaixo, que as ações 4261, 6015, houve redução de todo seu orçamento inicial, sendo apresentadas as justificativas pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 51 e 52.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A (%)
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
6015	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4259	Manutenção de recursos humanos	79.144.196,00	2.268.884,00	81.413.080,00	81.409.208,90	81.407.936,26	99,99	99,99
4261	Manutenção de serviços de transportes	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	2.175.000,00	-513.097,00	1.661.903,00	1.661.897,78	1.661.897,78	99,99	99,99
4260	Manutenção de serviços de informática	1.458.000,00	-987.824,00	470.176,00	470.175,54	470.175,54	99,99	99,99
Total Geral		83.027.196,00	517.963,00	83.545.159,00	83.541.282,22	83.540.009,58	99,99	99,99

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme pôde ser verificado a partir da análise do Anexo 10, às fls. 71 e 72, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 69 e 70.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, foram parcialmente acompanhados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para Controladoria, não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, no entanto a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via ofício, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 foram realizadas 01(uma) auditoria da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, tendo sido encaminhado a esta Corte de Contas a íntegra do processo de auditoria, conforme protocolo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Auditoria Interna Contábil	ADAPEC FUNPEC	Apuração da real dívida do Estado, nos termos do Acórdão nº 207/2018 – TCE/TO, 2ª Câmara, em especial o item 8.11.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019 que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019). Protocolada no Tribunal de Contas do Estado sob o nº 00461/2020, em 29 de janeiro de 2020.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado às fls. 343.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado, às fls. 337 a 339, um quantitativo de 1.236 (um mil, duzentos e trinta e seis) servidores, sendo 1001 (um mil e um) servidores efetivos, 40 (quarenta) comissionados, 16 (dezesseis) efetivos comissionados, 126 (cento e vinte e seis) efetivos com função comissionada, 45 (quarenta e cinco) contratos temporários, 01 (um) requisitado comissionado, 01 (um) pensão especial e 06 (seis) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019, às fls. 340 e 341, houve admissão de 47 (quarenta e sete) servidores e 02 (dois) servidores admitidos por meio de concurso.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Agência estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 342.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alberto Mendes da Rocha, Francisco Pereira Ramos e outros** relacionados neste processo, às fls. 05 e 06, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.1, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” I e III, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c”, 3.1.2, 3.3 alíneas “c” e “d”, 3.4 alínea “b” deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro
Analista/Contadora

Assinado eletronicamente
Rosana Benício Silva
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente
Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em Políticas
de Desenvolvimento Econômico

Assinado eletronicamente
Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 21/02/2020.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente